



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º. 281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Cancelar, por interesse do serviço público, de acordo com o previsto no art. 168 da Lei n.º. 27, de 25 de fevereiro de 1950, o período restante da licença sem remuneração concedida à servidora pública municipal **VIVIANE MARIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, constante do Anexo I, da Lei Complementar n.º. 5, de 1º de julho de 1995, concedida através da Portaria n.º. 935, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de novembro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 281, de 30/11/2017 foi publicada na data de 30/11/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta. de Planej. e Gestão